

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

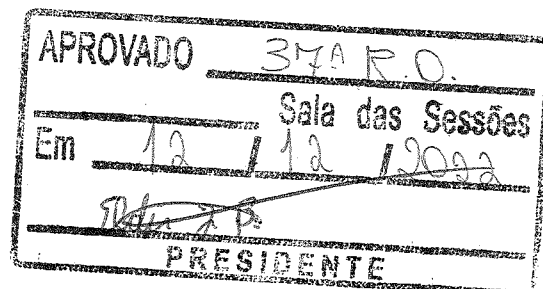
INDICAÇÃO Nº 340/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **concessão de um espaço na área externa do Pronto Atendimento Central para construção de uma lanchonete e farmácia.**

JUSTIFICATIVA

As pessoas, às vezes, ficam horas em observação ou aguardando para serem liberadas. O PA Central está localizado em uma área um pouco isolada e afastada do Centro, não tendo ao seu redor estabelecimentos, onde os pacientes e acompanhantes possam comprar medicamentos ou fazer um lanche, quando estiverem com fome.

Portanto, uma farmácia e uma lanchonete, na área externa do PA irão, certamente, proporcionar maior tranquilidade e conforto para todos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador